



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /95.

MIRANTE DA SERRA - RO.

EM DE DEZEMBRO DE 1.995.

"FIXA OS DIAS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO, PARA O EXERCÍCIO DE 1.996".

Faço saber que o Plenário Legislativo Municipal aprovou, eu José Barbosa Gonçalves, na qualidade de Presidente, Promulgo a Seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica Estabelecida as Terças Feiras, os dias para Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, Conforme o que Preceita o Plenário deste Poder Legislativo.

a) - Primeiro Período:

<u>MÊS</u>	<u>DIAS</u>
FEVEREIRO	: 20 - 27
MARÇO	: 05 - 12 - 19 - 26
ABRIL	: 02 - 09 - 16 - 23 - 30
MAIO	: 07 - 14 - 21 - 28
JUNHO	: 04 - 11 - 18 - 25



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONT...

RESOLUÇÃO Nº /95.

b) - Segundo Período:

<u>MES</u>	<u>DIAS</u>
AGOSTO :	06 - 13 - 20 - 27
SETEMBRO:	03 - 10 - 17 - 24
OUTUBRO :	01 - 08 - 15 - 22 - 29
NOVEMBRO:	04 - 11 - 18 - 25
DEZEMBRO:	03 - 10

Art. 2º - O Horário de início das Sessões Ordinárias, será às 10:00 horas, com duração de até 03 (três) horas.

PARAGRAFO ÚNICO - As Sessões Ordinárias poderão ser Prorrogadas até 01 (uma) hora, a requerimento de qualquer vereador, ouvido o Plenário Deliberativo.

Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, sito a Rua Paraná s/nº Centro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

CAMARA M. M. S.
PUBLICO
D. 13/12 - 19/12/85
PROTOCOLO

13 12 1975